



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (43) 3512-3000

CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

### PORTARIA Nº. 622/2016

Súmula: Torna pública a Recomendação nº. 16, de 17 de agosto de 2016, expedida pelo Ministério Público Federal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR, BRAZ RIZZI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Art. 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o contido na Recomendação nº. 16, de 17 de agosto de 2016, expedida pelo Ministério Público Federal, referente ao Inquérito Civil MPF/PRM-PG nº. 1.25.008.000611/2016-29.

#### RESOLVE

Art.1º Tornar público a Recomendação nº. 16, de 17 de agosto de 2016, expedida pelo Ministério Público Federal, anexo a esta Portaria.

Art. 2º Deve a referida Recomendação, ser afixada em mural nos locais visíveis nas dependências do Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo, Centro Administrativo Municipal Elvira Possatto Novochadlo e Agência da Caixa Econômica Federal para divulgação de seu inteiro teor, para conscientização dos beneficiários do PBF – Programa Bolsa Família, seus familiares e eventuais interessados.

Parágrafo Único O prazo de fixação da referida Recomendação que trata o Art.2º desta Portaria, será de seis meses, contados a partir da data de recebimento.

Art. 3º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.*

*Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2016.*

**-BRAZ RIZZI-**

Prefeito